



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45
Gabinete do Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 38/2018

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, CONFORME PUBLICADO NO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 22/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araputanga:

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos relativos ao Concurso Público nº 01/2018, inclusive com a publicação do Edital Complementar nº 22/2018 em 30 de julho do corrente ano, o qual divulga o Resultado Final do Concurso;

CONSIDERANDO ainda que, realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado final, com a publicação da relação nominal dos aprovados, classificados e desclassificados;

CONSIDERANDO, finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Resultado Final do Concurso Público nº 01/2018, divulgado através do Edital Complementar nº 22/2018, conforme relação dos candidatos aprovados de acordo com o referido Edital, devidamente publicado na data de 30 de julho de 2018, bem como todos os demais atos que lhe precederam e lhes deram origens.

Art. 2º - As convocações serão realizadas obedecidas rigorosamente à ordem de classificação, de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, estado do Mato Grosso, aos três (03) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL